



RESOLUÇÃO Nº 088/CEPEX/2004

“DETERMINA TERMOS A SEREM APOSTOS NOS DIPLOMAS DO CURSO DE AGRONOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia;
- a necessidade de resguardar os direitos dos concluintes;
- o Parecer nº 029/CES/PRE de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os diplomas expedidos para os concluintes do curso de Agronomia ministrado pela Unimontes deverão conferir o título de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º. Por solicitação dos interessados, os diplomas já expedidos deverão receber apostila contendo os seguintes dizeres:

Curso: Agronomia – Bacharelado Título conferido: Engenheiro Agrônomo Montes Claros ____/____/____. _____
Secretária Geral

Em ___/___/___, o diploma do graduado foi retificado de acordo com a Resolução nº _____ do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, de ____/____/____. _____
Secretária Geral

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros aos 18 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX